



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 3425/2020.

“ALTERA O INCISO II DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº3.418/2020.”

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

ART 1º - O Inciso II do Artigo 3º da Lei Municipal nº3.418/2020, de 20 de maio de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

I - ...

II – Nos demais casos no primeiro dia do mês de junho de 2020.”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

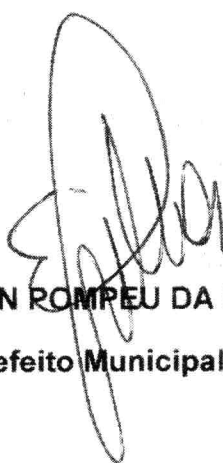
Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, aos 17 de junho de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA


MARIO HENRIQUE CHAISE

Sec. de Adm. e Rec. Humanos


EDILSON POMPEU DA SILVA

Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (54) 3362 1270 – Fax: (54) 3362 1267 – CEP: 99.600-000 –
Nonoai – RS

Home Page: www.nonoai.rs.gov.br – E-mail: nonoai@nonoai.rs.gov.br